

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO PPP Nº 03/2020

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de refere-se à fiscalização do Contrato de PPP Nº 03/2020, cujo objeto é a construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, durante o período de outubro a dezembro de 2022.

A fiscalização da Concessão e a gestão do contrato são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento - CMOG, e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual. O CMOG atua com o apoio do Verificador Independente, pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho constantes no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05, sendo a periodicidade mínima do monitoramento para fiscalização do cumprimento contratual é trimestral, através de visitas técnicas, conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

**Contrato Nº 03/2020 (Coivaras-PI)**

**Poder Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**Concessionária:** GM ENERGIA SPE LTDA

**Órgão Responsável pela estruturação do Projeto:** Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

**Data de assinatura:** 07 de dezembro de 2020.

**Prazo da Concessão Administrativa:** 25 anos.

**Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica:** R\$ 16.410.709,00

(dezesseis milhões e quatrocentos e dez mil e setecentos e nove reais).

### 3. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - 4º TRIMESTRE DE 2022

#### 3.1. Implantação e Construção da Usina

As obras referente a miniusina do Contrato nº 03/2022 – SESAPI, que está localizada no município de Coivaras - PI, atualmente encontra-se parada devido a não emissão da Autorização de Supressão Vegetal – ASV pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMAR.

No início do segundo trimestre de 2022, a SEMAR solicitou ajustes na documentação protocolada pela GM Energia, e todas as alterações foram prontamente realizadas para o atendimento das exigências ambientais requeridas na lei.

A seguir apresenta-se um resumo do cronograma de implantação, contendo a discriminação dos itens e o seu prazo máximo de conclusão:

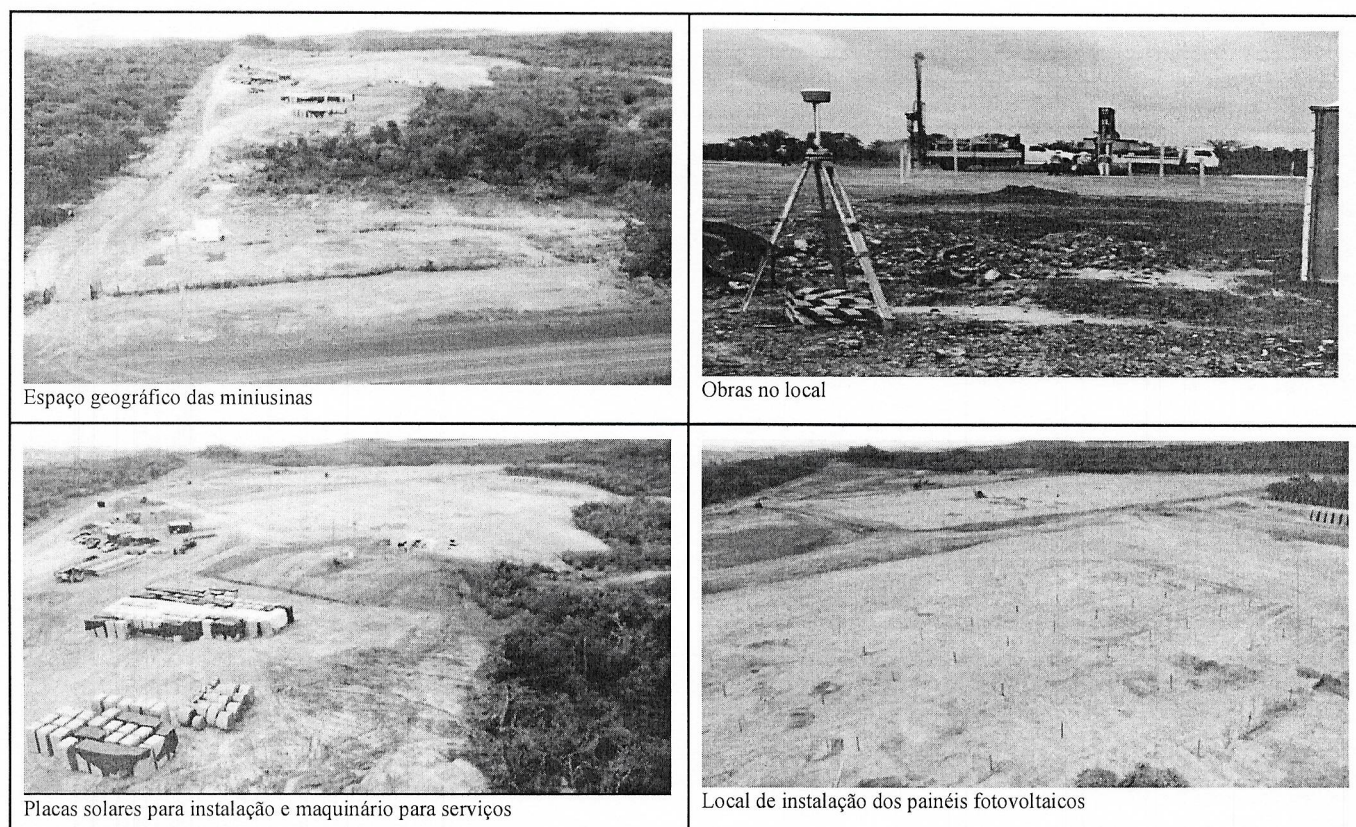
#### **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 03/2020 - SESAPI**

|    |                                                      |              |
|----|------------------------------------------------------|--------------|
| 1  | Aquisição do Imóvel                                  | CONCLUÍDO    |
| 2  | Desenvolvimento dos Projetos                         | CONCLUÍDO    |
| 3  | Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí    | CONCLUÍDO    |
| 4  | Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí                | CONCLUÍDO    |
| 5  | Licenciamento Ambiental                              | CONCLUÍDO    |
| 6  | Supressão Vegetal                                    | CONCLUÍDO    |
| 7  | Terraplanagem, Cercamento e Subestação da Equatorial | EM ANDAMENTO |
| 8  | Aquisição dos Equipamentos                           | CONCLUÍDO    |
| 9  | Instalação dos Módulos                               | EM ATRASO    |
| 10 | Instalação dos Inversores                            | EM ATRASO    |
| 11 | Instalação da Subestação – Lado Frio                 | EM ATRASO    |

As obras sofreram atrasos por consequência da não liberação das licenças ambientais por parte da SEMAR, em que o Governo do Estado do Piauí está auxiliando a Concessionária na conclusão desta etapa da implantação do projeto, sendo atendidas as responsabilidades ambientais e sociais previstas em lei.

Ademais, em reuniões realizadas entre o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG e a GM Energia SPE LTDA, no segundo trimestre de 2022, a SPE declarou que os atrasos não irão impactar no prazo de início das operações das miniusinas, previsto para janeiro de 2023.

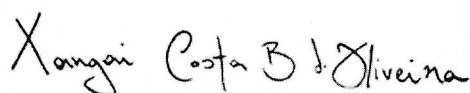
Abaixo segue o relatório fotográfico da obra:



#### 4. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões, documentos e visitas realizados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG no quarto trimestre de 2022 e, ainda, considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária está atendendo ao contrato de forma regular e satisfatória.

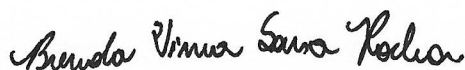
Teresina (PI), 30 de dezembro de 2022.



**Xangai Costa Batista de Oliveira**

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG

Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC



**Brenda Virna Sousa Rocha**

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contrato PPP - Miniusinas

Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER